

DECRETO Nº 1.789, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo nº 189/2015 e de conformidade com a Lei Municipal nº 107/94, **EXONERA**, a contar de **04 de maio de 2015**, o servidor **DERLI LAGO LIBERALESSO**, cargo Motorista Classe A, matrícula nº 197, padrão 09, nível 3, nomeado pelo Decreto nº 177/1994 e lotado no Gabinete do Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
30 de abril de 2015.

SELMAR ROQUE DURIGON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUY RUBIN
Secretário Municipal da Administração

Processo nº 189/2015.